

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE  
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PROGRAD  
EDITAL Nº 01/2018 DE SELEÇÃO DO RP

O Prof.(a) Maria de Fátima Almeida Martins, Coordenador do Projeto de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Educação do Campo faz saber que no período de **05 a 13 de junho de 2018**, no horário de 9:00 as 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 horas estarão abertas inscrições para seleção de residentes para participarem do referido Programa, conforme chamada pública da Capes n. 06/2018.

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Educação do Campo da UFMG e que **tenham cursado o mínimo de 50%** da carga horária total do curso, a ser comprovado por meio do Histórico Escolar.

**1) Critérios para inscrição:**

São requisitos para a inscrição, conforme o Edital 06/2018 da Capes:

I. *Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFMG;*

II. *Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;*

III. *Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);*

IV. *Firmar termo de compromisso.*

6.1.1 *O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.*

**2) No ato da inscrição, entregar na Sala do Lecampo, no horário de 9:00hs às 12:00hs, ou de 14:00hs às 17:00hs.**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de Moradia;
- Cópia atualizada do Histórico Escolar;
- Comprovante de matrícula no semestre;

**3) A seleção constará de duas fases:**

- 1) Análise do Histórico Escolar;
- 2) Redação de uma "Carta de intenções" contendo:
  - a. Razões para Inscrição no Programa;
  - b. Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;
  - c. Contrapartida do participante ao Programa;

**4) Classificação**

Os candidatos serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Para os 24 primeiros classificados, será concedida uma bolsa no valor de R\$400,00; os demais 06 discentes participarão como voluntários.

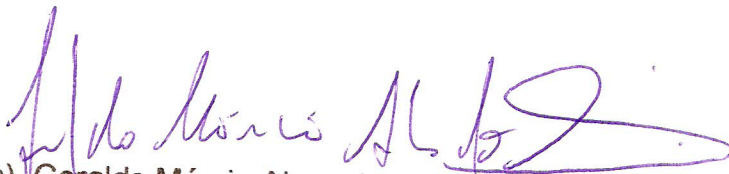
Os bolsistas que trancarem matrícula, ou não puderem cumprir o acordo, somente poderão ser substituídos por discentes voluntários já integrantes do Núcleo.

As atividades desenvolvidas no Programa Residência Pedagógica serão creditadas como horas cumpridas do Estágio Curricular Obrigatório, **desde que o discente integralize as 440 horas totais do Programa. Ou seja, não serão computadas horas parciais.**

- 5) O resultado será publicado no dia 15/06/2018, no formato impresso e disponibilizado na secretaria do curso; também será enviado para o endereço de email informado pelo candidato.
- 6) O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado.



Prof(a) Maria de Fátima Almeida Martins  
Coordenador(a) da Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em  
Educação do Campo



Prof(a) Geraldo Márcio Alves dos Santos  
Ciência do Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação  
do Campo